



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
CAMPUS POMBAL**

EDITAL CCTA Nº 27 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* de Pombal-PB, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009, da Presidência da República, publicado no DOU de 24/08/2009, no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, que constitui o Banco de Professores Equivalentes das Universidades Federais e na Lei 12.772/2012 que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidato para o provimento de **sete (07) vagas** na carreira do Magistério Superior, pertencente ao Banco de Professores Equivalentes desta Universidade, em regime de trabalho de tempo integral, T-40, com dedicação exclusiva, para as áreas de **Desenho para Engenharia Civil, Geotecnia, Computação para Engenharia, Cálculo, Mecânica, Recursos Hídricos** da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, no que couber, será regida pela Resolução Nº 01/2012, de 26 de abril de 2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, e pelas normas contidas neste Edital.

1.2. A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.

1.3. O processo seletivo compreenderá as 03 (três) fases seguintes: prova escrita e prova didática, ambas de caráter eliminatório, e Exame de Títulos.

- a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;
- b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova escrita;
- c) Participarão do exame de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova didática.

1.4. A seleção será realizada pela Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental.

2. DO CARGO

2.1. Denominação, classe e nível de ingresso: Professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, para a titulação mínima exigida de doutor e Professor Assistente-A, Classe A, Nível 1, para a titulação mínima exigida de mestre.

2.2. A remuneração inicial está especificada no quadro abaixo

Denominação/Classe/Nível	Vencimento	RT	TOTAL
Professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, Dedicação Exclusiva	R\$ 3.594,57	R\$ 4.455,20	R\$ 8.049,77
Professor Assistente-A, Classe A, Nível 1, Dedicação Exclusiva	R\$ 3.594,57	R\$ 1.871,98	R\$ 5.466,55

2.3. Regime de Trabalho: Regime de tempo integral – 40 horas semanais com DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

2.4. O pessoal docente, na qualidade de servidor público, fica submetido ao Regime Jurídico Único e à legislação complementar do Pessoal Civil da União. A lotação de cargos de magistério será feita pela Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental e dimensionada em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em qualquer das jornadas, será respeitada a carga horária mínima semanal de oito horas-aula.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
 - 3.2. Estar em gozo dos direitos políticos;
 - 3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - 3.4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - 3.5. Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);
 - 3.6. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.
- § 1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 3 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens “3.5” e 3.7, que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.
- § 2º Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.
- § 3º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 impedirá a posse do candidato.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. A guia de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) deverá ser obtida no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU – Guia de Recolhimento da União, utilizando os seguintes dados: Unidade Gestora (UG): 158301; Gestão 15281, Código do recolhimento 28883-7; Vencimento: 07/02/2013; Inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.
- 4.2. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.
- 4.3. O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição, deverá fazê-lo até três dias úteis após o início das inscrições, através de requerimento disponível no Anexo 4 deste Edital e ainda na Unidade Acadêmica e na Internet nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ccta.ufcg.edu.br. O requerimento deve ser entregue e protocolado no local de inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no endereço eletrônico www.ccta.ufcg.edu.br e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental, dois dias úteis após o recebimento da solicitação.
- 4.4. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, até o último dia de inscrição do Concurso.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas de 20/01/2014 à 07/02/2014.
- 5.2. O horário de atendimento das inscrições será das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira (dias úteis), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, *Campus* de Pombal, da Universidade Federal de Campina Grande, localizado na Rua Jairo Vieira Feitosa, 1770, Bairro dos Pereiros, Pombal–PB, CEP.: 58.840-000. Fone: (83) 3431-4007.
- 5.3. O candidato apresentará no ato da inscrição:
 - a) Comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado no subitem 4.1.
 - b) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental, disponível no Anexo 4 deste Edital e ainda na Unidade Acadêmica e na Internet nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ccta.ufcg.edu.br.
 - c) Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

- d) Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- e) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto válido, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);
- f) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;
- g) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital e na Resolução Nº 01/2012, de 26/04/2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, disponível no Anexo 6 deste Edital e ainda na Unidade Acadêmica e na Internet nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ccta.ufcg.edu.br.

5.4. O servidor designado para receber a documentação exigida no subitem 5.3, o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.

5.5. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Resolução Nº 01/2012, citada no item 1, subitem 1.1 e na letra “g” do sub-item 5.3;
- b) Tabela contendo prazos que nortearão o concurso - Anexo 1 deste Edital;
- c) Calendário das provas - Anexo 2 deste Edital;
- d) Programa do concurso e relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes - Anexo 3 deste Edital;

5.6. Os documentos apresentados conforme as exigências do subitem 5.3 ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental não cabendo devolução.

5.7. No ato da inscrição, o procurador do candidato deverá apresentar original da Procuração e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental.

5.8. A inscrição poderá ser feita também por via postal, através de **Sedex**, com aviso de recepção (**AR**), dentro do prazo estabelecido neste Edital.

5.9. O candidato que utilizar a alternativa do subitem 5.8 para inscrição, deverá anexar o comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado na alínea (a) do subitem 5.3 e enviar todos os documentos comprobatórios autenticados.

5.10. Todos os documentos comprobatórios deverão estar devidamente autenticados, podendo, para os casos de inscrição realizada presencialmente, ser a autenticação realizada por servidor especialmente designado para receber e autenticar a documentação, de acordo com os originais apresentados.

5.11. A apresentação dos documentos relacionados à prova de títulos ocorrerá após a divulgação do resultado da prova didática, conforme prazo estipulado neste edital.

5.12. Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora, em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues na fase de apresentação de títulos.

6. DAS VAGAS E DAS ÁREAS

6.1. As áreas de conhecimento objeto do Concurso estão especificadas no quadro abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica Exigida	Regime de Trabalho	Nº de Vagas
Ciências e Tecnologia Ambiental	Desenho para Engenharia Civil	Graduação: Engenharia Civil ou Arquitetura com Mestrado na área de Engenharias	DE	01
Ciências e Tecnologia Ambiental	Geotecnia	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado na área objeto do concurso	DE	01
Ciências e Tecnologia Ambiental	Computação para Engenharia	Graduação e Mestrado em Engenharia, Ciências da Computação ou área objeto do concurso.	DE	01

Ciências e Tecnologia Ambiental	Cálculo	Graduação e Mestrado em Matemática	DE	02
Ciências e Tecnologia Ambiental	Mecânica	Graduação e Mestrado em Engenharia Civil	DE	01
Ciências e Tecnologia Ambiental	Recursos Hídricos	Graduação: Engenharia Civil, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária com Doutorado na área objeto do concurso.	DE	01

7. DAS PROVAS

7.1. Local de realização: As atividades de cada dia serão realizadas nas salas 06, 09 e 12 da Central de Aulas do Bloco I do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – *Campus* de Pombal-PB, localizado na Rua Jairo Vieira Feitosa, S/N – Bairro dos Pereiros, Pombal -PB (CEP: 58.840-000), conforme as áreas abaixo:

Desenho para Engenharia Civil: Sala 06 da Central de Aulas do Bloco I do CCTA/UFCG;

Geotecnia: Sala 09 da Central de Aulas do Bloco I do CCTA/UFCG;

Computação para Engenharia: Sala 12 da Central de Aulas do Bloco I do CCTA/UFCG;

Cálculo: Sala 06 da Central de Aulas do Bloco I do CCTA/UFCG;

Mecânica: Sala 09 da Central de Aulas do Bloco I do CCTA/UFCG;

Recursos Hídricos: Sala 12 da Central de Aulas do Bloco I do CCTA/UFCG

7.2. Os Períodos e Horários de Realização das Provas estão dados abaixo conforme as áreas do concurso:

Áreas: **Desenho para Engenharia Civil, Geotecnia, Computação para Engenharia:**

- Prova Escrita: dia 17/03/2014, às 08h00.
- Resultado da prova escrita: dia 18/03/2014, às 08h00.
- Sorteio do ponto para a prova didática e abertura dos envelopes com os códigos dos candidatos por ordem de chamada: dia 18/03/2014, às 08h30min.
- Prova Didática: dia 19/03/2014, às 08h00.
- Entrega do *Curriculum vitae* e documentos comprobatórios: dia 20/03/2014, às 08h00.
- Exame de Títulos: dia 20/03/2014, às 08h30min.

Áreas: **Cálculo, Mecânica, Recursos Hídricos**

- Prova Escrita: dia 24/03/2014, às 08h00.
- Resultado da prova escrita: dia 25/03/2014, às 08h00.
- Sorteio do ponto para a prova didática e abertura dos envelopes com os códigos dos candidatos por ordem de chamada: dia 25/03/2014, às 08h30min.
- Prova Didática: dia 26/03/2014, às 08h00.
- Entrega do *Curriculum vitae* e documentos comprobatórios: dia 27/03/2014, às 08h00.
- Exame de Títulos: dia 27/03/2014, às 08h30min.

7.3. Todas as etapas das provas serão avaliadas por uma Comissão Examinadora composta por três professores, com titulação igual ou superior à exigida no concurso, sendo, pelo menos um dos membros, pertencente a outra Instituição de Ensino Superior.

7.4. A Prova Escrita consistirá na dissertação do tema sorteado a partir do programa e terá duração de 04 (quatro) horas. No julgamento da prova escrita serão considerados os seguintes critérios:

- Domínio do assunto (peso 6);
- Estruturação coerente e desenvoltura do texto (peso 2);
- Clareza e precisão de linguagem (peso 2).

7.5. A Prova Didática consistirá em aula teórica com duração de 50 minutos referente ao tema sorteado do programa e será realizada em sessão pública, sendo gravada para efeito de registro e avaliação, conforme determina o Decreto 6.944 de 21/08/2009, em seu artigo 13 § 3º. A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio dos candidatos. Os demais candidatos concorrentes no mesmo concurso não poderão assistir à exposição. Após o término da apresentação, a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até 15 minutos para arguir o candidato acerca do tema objeto da prova. No julgamento da prova didática serão avaliados os seguintes critérios:

- Domínio do tema sorteado (peso 4);

- b) Estrutura coerente do plano de aula (peso 1);
- c) Execução do plano de aula (peso 1);
- d) Clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);
- e) Comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);
- f) Cumprimento do tempo de aula (peso 1).

7.6. O Exame de Títulos somente será realizado para os candidatos aprovados nas etapas anteriores, conforme determina o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 em seu artigo 13 §2º. Os candidatos aprovados na prova didática terão até as 10h00min do dia subsequente ao dia da divulgação do resultado desta etapa, para apresentar, junto à Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental, o *curriculum vitae* documentado (documentos comprobatórios originais ou autenticados, podendo ser a autenticação realizada por servidor especialmente designado para receber e autenticar a documentação). A Comissão Examinadora poderá alterar o período de entrega do *curriculum vitae* documentado, desde que seja acordado com os candidatos aprovados na prova didática.

7.7. A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas nas provas escrita e didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos: Prova Escrita (peso 3), Prova Didática (peso 4) e Exame de Títulos (peso 3).

7.8. Durante a aferição de desempenho dos candidatos, será observado o disposto na Lei nº 10.741 de 01/10/2003.

7.9. Durante a realização das provas não será permitida a utilização de aparelhos celulares e calculadoras. Na Prova Escrita é vedado o uso de equipamentos audiovisuais, bem como de qualquer material escrito para consulta.

7.10. A critério da Comissão Examinadora, o sorteio do tema da Prova Didática poderá ser antecipado ou adiado em função do número de participantes na prova escrita. Neste caso, todos os candidatos deverão ser avisados em tempo hábil.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição nos concursos públicos previstos neste Edital, deles participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.

8.2. Os candidatos citados no item anterior deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração da especificidade da deficiência, submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, como portador de deficiência, e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.

8.3. O candidato amblíope ou cego deverá solicitar por escrito, à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento por monitor.

8.4. O candidato que não fizer a solicitação prevista no item anterior, no prazo mencionado e seja qual for o motivo alegado, não terá a prova preparada, ficando impossibilitado de a ela se submeter e, portanto, excluído do concurso.

9. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

9.1. A nomeação dos candidatos fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura nos cargos especificados no item 3 deste Edital.

9.2. A posse dos candidatos nomeados dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União (DOU).

9.3. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.

9.4. O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.

9.5. Os nomeados e empossados exercerão a docência na UFCG, no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, com sede no Município de Pombal - PB.

9.6. Os nomeados assumem o compromisso de fixar residência no Município de Pombal-PB.

9.7. Regime Jurídico do cargo a ser provido: os nomeados serão regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

9.8. Considerando a reestruturação da Carreira Docente, o ingresso na Instituição será conforme o disposto na Lei 12.722, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O período destinado à realização de todas as etapas do concurso público previsto neste Edital será de 60 (sessenta) dias, no mínimo, a contar da publicação do Edital.

10.2 Os prazos regulamentares do Concurso estão apresentados no Anexo 1 deste Edital.

10.3. Após a publicação deste Edital no DOU, o mesmo, acompanhado de informações complementares e dos formulários correspondentes à Declaração de conhecimento e aceitação das normas do concurso e do Requerimento de Inscrição, estará disponível na internet nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ccta.ufcg.edu.br.

10.4. Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.

10.5. Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas.

10.6. Todas as etapas do concurso público previsto neste Edital serão realizadas no campus de Pombal-PB.

10.7. Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental e na internet pelo endereço www.ccta.ufcg.edu.br.

10.8. O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, sendo possível a renovação por igual período, nos termos do Decreto no. 6.944, de 21 de agosto de 2009.

10.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

10.10. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

10.11. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previsto neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica no endereço www.ccta.ufcg.edu.br.

10.12. Após a publicação do resultado do concurso, no Diário Oficial da União, poderá haver recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação do relatório do concurso.

10.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do concurso.

Roberto Cleiton Fernandes de Queiroga
Diretor do CCTA/UFCG



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

ANEXO 01 DO EDITAL Nº 27 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

**PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
ÁREAS: Desenho para Engenharia Civil; Geotecnia; Computação para Engenharia; Cálculo;
Mecânica; Recursos Hídricos**

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	DATAS
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	Secretaria da Unidade Acadêmica	20/01/2014 à 07/02/2014
Verificação de aceitabilidade das inscrições	Coordenação Administrativa	Até 05 (cinco) dias úteis após encerramento da etapa acima
Interposição de Recurso contra indeferimento de inscrição	CONSAD/CCTA	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência da etapa acima
Homologação dos pedidos de inscrição e julgamento de recursos	CONSAD/CCTA	Até 05 (cinco) dias úteis após entrada do Processo na Secretaria do Centro
Interposição de recurso contra decisão do CONSAD/CCTA sobre pedidos de inscrição e julgamento de recursos	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CCTA	Até 05 (cinco) dias úteis após o último dia do período de inscrições
Interposição de recurso contra decisão do CONSAD/CCTA sobre pedidos de arguição de impedimento	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	17/03/2014 à 27/03/2014
Entrega do Relatório Conclusivo do Concurso à Coordenação Administrativa	Comissão Examinadora	Até 02 (dois) dias úteis após o término da etapa acima
Apreciação do Relatório Conclusivo em Assembléia da Unidade e encaminhamento ao CONSAD/CCTA para Homologação	Colegiado da Unidade Acadêmica	Até 08 (oito) dias úteis após o recebimento do Relatório
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CCTA	Até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do Relatório
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação e conhecimento da decisão acima



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

ANEXO 02 DO EDITAL Nº 27 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

CALENDÁRIO DE PROVAS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA UNIDADE ACADÊMICA DE
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL

ÁREAS DE CONHECIMENTO: Desenho para Engenharia Civil; Geotecnia; Computação para Engenharia

ETAPA	INSTÂNCIA RESPONSÁVEL	DATAS
Prova Escrita: Sorteio do ponto	Comissão Examinadora	Às 08h00min do dia 17/03/2014
Prova Escrita: Realização	Comissão Examinadora	Às 08h30min do dia 17/03/2014
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	Comissão Examinadora	Às 08h00min do dia 18/03/2014
Prova Didática: Sorteio do ponto e abertura dos envelopes com os códigos dos candidatos por ordem de chamada	Comissão Examinadora	Às 08h30min do dia 18/03/2014
Prova Didática: Realização	Comissão Examinadora	A partir das 08h00min do dia 19/03/2014, obedecendo a ordem de chamada determinada no sorteio de que trata o item anterior.
Divulgação do Resultado da Prova Didática	Comissão Examinadora	Após a conclusão dos trabalhos da prova didática.
Exame de Títulos	Comissão Examinadora	Dia 20/03/2014

ÁREAS DE CONHECIMENTO: Cálculo; Mecânica; Recursos Hídricos

ETAPA	INSTÂNCIA RESPONSÁVEL	DATAS
Prova Escrita: Sorteio do ponto	Comissão Examinadora	Às 08h00min do dia 24/03/2014
Prova Escrita: Aplicação	Comissão Examinadora	Às 08h30min do dia 24/03/2014
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	Comissão Examinadora	Às 08h00min do dia 25/03/2014
Prova Didática: Sorteio do ponto e abertura dos envelopes com os códigos dos candidatos por ordem de chamada	Comissão Examinadora	Às 08h30min do dia 25/03/2014
Prova Didática: Aplicação	Comissão Examinadora	A partir das 08h00min do dia 26/03/2014, obedecendo a ordem de chamada determinada no sorteio de que trata o item anterior.
Divulgação do Resultado da Prova Didática	Comissão Examinadora	Após a conclusão dos trabalhos da prova didática.
Exame de Títulos	Comissão Examinadora	Dia 27/03/2014

(*) A Comissão Examinadora poderá, se necessário, adiar o Exame de Títulos, para o dia subsequente.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

ANEXO 03 DO EDITAL Nº 27 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

**COMISSÃO EXAMINADORA E PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
ÁREA: DESENHO PARA ENGENHARIA CIVIL**

COMISSÃO EXAMINADORA

Dra. Rosinete Batista dos Santos	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
M.Sc. Cibelle Guimarães Silva Severo	Universidade Federal de Campina Grande	Titular
Dra. Maria Constância Crispim	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas	Titular
M.Sc. Izabelle Marie Trindade Bezerra	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente
Dr. Ricardo de Oliveira Gondim	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente
Dra. Valéria Peixoto Borges	Universidade Federal da Paraíba	Suplente

PROGRAMA

1. Noções básicas de desenho arquitetônico;
2. Convenções, normas e escalas aplicadas ao desenho técnico;
3. Desenho projetivo: sistema mongeano de projeção e vistas ortográficas;
4. Perspectivas cavaleira e isométrica: princípios, aplicações e execução;
5. Fundamentos de geometria plana e desenho geométrico;
6. Projeções cotadas;
7. Projeto arquitetônico: elementos e elaboração de planta baixa, cortes e planta de cobertura;
8. Desenhos e representações de elementos estruturais, de instalações hidrosanitárias e elétricas;
9. Noções sobre topografia, planimetria e planialtimetria;
10. Equipamento e instrumentos topográficos, nivelamento, sistematização do terreno e desenhos e plantas topográficas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. BORGES, A. C. **Topografia aplicada à Engenharia Civil**. Volume 1e 2, São Paulo: Edgard Blucher, 2013.
2. BUENO, C. P.; PAPA ZOGLOU, R. S. **Desenho técnico para engenharias**. Curitiba: Juruá, 2010.
3. ESTEPHANO, C. **Desenho Técnico: Uma Linguagem Básica**. 2ª ed. Rio de Janeiro: C. Estephano, 1994
4. MICELI, M. T.; FERREIRA, P. **Desenho técnico básico**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2001.
5. MONTENEGRO, G. A. **Desenho arquitetônico**. São Paulo: Edgard Blucher, 2001.
6. MONTENEGRO, G. A. **Desenho de projetos**. São Paulo: Edgard Blucher, 2007.
7. SPECK, H. J.; PEIXOTO, V. V. **Manual Básico de Desenho Técnico**. Florianópolis: UFSC, 1997.

COMISSÃO EXAMINADORA E PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

ÁREA: GEOTECNIA

COMISSÃO EXAMINADORA

Dr. Camilo Allyson Simões de Farias	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
Dr. Valterlin da Silva Santos	Universidade Federal de Campina Grande	Titular
Dr. Fábio Lopes Soares	Universidade Federal da Paraíba	Titular
Dr. José Cleidimário Araujo Leite	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente
Dr. Manoel Moisés F. de Queiróz	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente
Dr. Ricardo Almeida de Melo	Universidade Federal da Paraíba	Suplente

PROGRAMA

1. Processos geológicos internos e externos;
2. Origem, formação e classificação dos solos;
3. Índices e propriedades físicas dos solos;
4. Resistência ao cisalhamento dos solos;
5. Permeabilidade e percolação de fluidos nos solos;
6. Compressibilidade, adensamento e recalques dos solos;
7. Compactação dos solos;
8. Estabilidade de taludes em solo;
9. Empuxos de terra e obras de contenção;
10. Instrumentação, ensaios de campo e laboratório.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. ABEF / ABMS. Fundações - Teoria e Prática. 1a ed. São Paulo: PINI, 1996.
2. BARATA, F. E. Propriedades Mecânicas dos Solos: Uma Introdução ao Projeto de Fundações, Rio de Janeiro: LTC, 1984.
3. CAPUTO, H. P. Mecânica dos Solos e Suas Aplicações, vol. 1-3, Rio de Janeiro: LTC, 1981.
4. LEINZ, V.; AMARAL, S. E. Geologia Geral. São Paulo: Companhia Editora Nacional. 2003.
5. OLIVEIRA, A. M. S.; BRITO, S. N. A. Geologia de Engenharia. São Paulo: ABGE, 1998.
6. ORTIGÃO, J. A. R. Introdução à Mecânica dos Solos dos Estados Críticos. Rio de Janeiro: LTC, 1993.
7. PINTO, C. S. Curso Básico de Mecânica dos Solos. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.
8. PINTO, C. S. Curso Básico de Mecânica dos Solos: Exercícios Resolvidos. São Paulo: Oficina de Textos, 2001.
9. SCHNAID, F. Ensaios de Campo. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.
10. VARGAS, M. Introdução à Mecânica dos Solos. São Paulo: McGraw-Hill, 1997.
11. VARGAS, M. Curso Básico de Mecânica dos Solos. São Paulo: McGraw-Hill. 2000.

COMISSÃO EXAMINADORA E PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

ÁREA: COMPUTAÇÃO PARA ENGENHARIA

COMISSÃO EXAMINADORA

Dra. Érica Cristine Medeiros Nobre Machado	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
M.Sc. Adriana Carla Damasceno	Universidade Federal de Campina Grande	Titular
Dr. Brauner Gonçalves Coutinho	Universidade Estadual da Paraíba	Titular
Dr. Paulo Xavier Pamplona	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente
M. Sc. Virgínia de Fátima Bezerra Nogueira	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente
M. Sc. Katyusco de Farias Santos	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba	Suplente

PROGRAMA

1. Hardware: componentes básicos de um microcomputador e princípios de funcionamento
2. Redes de computadores
3. Algoritmos: Estruturas seqüenciais, de seleção e de repetição
4. Histórico da evolução dos computadores
5. Solução numérica de sistemas de equações lineares
6. Solução numérica de equações não lineares (raízes de equações)
7. Interpolação polinomial e ajuste de curvas
8. Desenho assistido por computador
9. Softwares utilizados no desenvolvimento e gerenciamento de projetos de Engenharia Civil
10. Testes de aceitação para softwares de engenharia

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. AltoQi. Tecnologia aplicada à engenharia. <http://www.altoqi.com.br/>
2. BECK, K. Programação extrema (xP) explicada: Acolha as mudanças. Porto Alegre: Artmed. 2004. 182 p.
3. BERNARDES, M. M. S.; OLIVEIRA, G. G. Microsoft Project Professional 2013 - Gestão e desenvolvimento de projetos. São Paulo: Érica. 2012. 208 p.
4. CAPRON, H. I.; JOHNSON, J. A. Introdução à Informática. São Paulo: Pearson/ Prentice Hall, 2004.
5. CHAPPELL, E. Autocad Civil 3D 2012 - Essencial. São Paulo: Bookman. 2012. 358 p.
6. CHAPRA S.; CANALE R. Numerical methods for engineers. McGraw-Hill international editions. McGraw-Hill, 6 ed., 2009.
7. FARRER, Harry et all. Pascal estruturado. Editora LTC, Rio de Janeiro, 1999.
8. FRANCO, N. B. Cálculo Numérico. São Paulo, Pearson, 2006.
9. HOFFMAN J. D.; FRANKEL S. Numerical Methods for Engineers and Scientists. CRC Press, 2 ed., 2001.
10. KIMURA, A. E. Informática aplicada em estruturas de concreto armado. PINI, 2011. 624 p.
11. LIMA, C. C. Estudo dirigido de AutoCad 2013. São Paulo: Érica. 2012. 320 p.
12. MANZANO, Jose Augusto e OLIVEIRA, Jair F. Algoritmos: Lógica para desenvolvimento de programação de computadores. Editora Érica, São Paulo, 21 Ed, 2008.
13. SCHÄFER M. Computational Engineering – Introduction to Numerical Methods. Springer, 2006.

COMISSÃO EXAMINADORA E PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

ÁREA: CÁLCULO

COMISSÃO EXAMINADORA

Dr. Paulo Xavier Pamplona	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
M.Sc. Hallyson Gustavo G. de Moraes Lima	Universidade Federal de Campina Grande	Titular
Dr. Aldo Trajano Lourêdo	Universidade Estadual da Paraíba	Titular
Dr. Diogo Diniz Pereira da Silva e Silva	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente
M. Sc. Jesualdo Gomes das Chagas	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente
M. Sc. Thiciany Matsudo Iwano	Universidade Estadual da Paraíba	Suplente

PROGRAMA

1. Limite
2. Derivada
3. Integral
4. Seqüências e Séries Numéricas
5. Séries de Potência
6. Espaços Euclidianos, Produto Interno, Produto Vetorial e Produto Misto
7. Espaços Vetoriais
8. Transformações Lineares
9. Derivadas Parciais
10. Integrais Duplas e Triplas
11. Equações Diferenciais de Primeira Ordem
12. Equações Diferenciais de Segunda Ordem

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. THOMAS, G. B. *Cálculo*. Décima Edição. Addison Wesley, São Paulo, 2002.
2. MUNEM/FOULIS, *Cálculo*, Editora Guanabara Dois.
3. GUIDORIZZI, H. L., *Um Curso de Cálculo*, 5ª. Edição, LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora, 2002.
4. LEITHOLD, LOUIS, *Cálculo com Geometria Analítica*, Ed.Harbra.
5. SWOKOWSKI, E. *Cálculo Com Geometria Analítica*, Makron Books do Brasil Editora Ltda, 1995.
6. BOYCE, W. E., DIPRIMA R. C., *Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno*, 7ª edição, LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora, 2002.
7. WINTERLER, Paulo, *Vetores e Geometria Analítica*, Volume 1, 1º Edição, Editora Makron, São Paulo, 2000.
8. BOLDRINI, J. L., COSTA, S. R., FIGUEIREDO, V. L., WETZELER, H. G.; *Álgebra Linear*, 3º Edição, São Paulo: Harbra Ltda, 1986.

COMISSÃO EXAMINADORA E PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

ÁREA: MECÂNICA

COMISSÃO EXAMINADORA

Dr. Camilo Allyson Simões de Farias	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
M.Sc. Cibelle Guimarães Silva Severo	Universidade Federal de Campina Grande	Titular
Dr. Normando Perazzo Barbosa	Universidade Federal da Paraíba	Titular
Dr. José Roberto Bezerra da Silva	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente
Dra. Fernanda Fernandes de Melo Lopes	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente
Dra. Marcilene Vieira Nóbrega	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Suplente

PROGRAMA

1. Estática dos Pontos Materiais
2. Equilíbrio dos Corpos Rígidos
3. Treliças
4. Cinemática do Ponto material e do corpo rígido;
5. Trabalho e Energia de uma força;
6. Tensões e Deformações
7. Flexão
8. Transformações de Tensões, Estado, Plano e Triaxial.
9. Tensões Devido a Carregamentos Combinados.
10. Flambagem de Colunas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. ALMEIDA, M. C. F. **Estruturas Isostáticas**. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.
1. BEER, F. P.; JOHNSTON JR., R. E. **Mecânica Vetorial para Engenheiros: Cinemática e Dinâmica**. 5ª ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2004.
2. BEER, F.P; JOHNSTON,E.R. **Resistência dos Materiais**. São Paulo: Makons books, 1995.
3. CRAIG JR, R. R. **Mecânica dos Materiais**, Rio de Janeiro: LTC, 2003.
2. FRANÇA, L. N. F; MATSUMURA,A.Z. **Mecânica Geral**. São Paulo: Edgard Blucher, 2001.
3. GILBERT, A. N; UANG, C. M; LEET, K, M. **Fundamentos da Análise Estrutural**. São Paulo: Mc.Graw-Hill, 2009.
4. HIBBELER,R.C. **Resistência dos Materiais**. São Paulo:Pearson Prentice Hall, 2010
5. HIBBELER,R.C. **Estática Mecânica para Engenharia**. São Paulo:Pearson , 2005.
6. SORIANO,H.L. **Estática das Estruturas**. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna,2010.

COMISSÃO EXAMINADORA E PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

ÁREA: RECURSOS HÍDRICOS

COMISSÃO EXAMINADORA

Dr. Manoel Moisés F. de Queiróz	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
Dr. Érica Cristine Medeiros Nobre Machado	Universidade Federal de Campina Grande	Titular
Dr. Guttemberg da Silva Silvino	Universidade Federal da Paraíba	Titular
Dra. Rosinete Batista dos Santos	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente
Dr. José Cleidimário Araujo Leite	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente
Dr. Carlos Lamarque Guimarães	Universidade Federal da Paraíba	Suplente

PROGRAMA

1. Estatística dos Fluidos
2. Cinemática dos Fluidos
3. Escoamento de um Fluido ideal incompressível
4. Escoamento de um Fluido Real
5. Teoria e Aplicação sobre o Funcionamento de Orifício, Bocais e Vertedouros
6. Escoamento em Condutos Forçados
7. Bombas e Sistemas de Recalque
8. Escoamento Livre Uniforme
9. Escoamento Livre Permanente Variado
10. Escoamento Livre Transitório

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. AZEVEDO NETTO, J. M. **Manual de Hidráulica**. 8. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2003.
2. BAPTISTA, M.; LARA, M. **Fundamentos da Engenharia Hidráulica**. 2 ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.
3. BONADIMAN, H. **Mecânica dos Fluidos: Experimento-Teoria-Cotidiano**. Ijuí: Editora UNIJUI, 1989.
4. CREMASCO, M. A. **Fundamentos de Transferência de Massa**. 2ª ed. Campinas: Editora Unicamp, 2002.
5. GARCEZ, L. N. **Elementos de Engenharia Hidráulica e Sanitária**. São Paulo: Edgard Blücher, 2004.
6. LEME, F. P. **Engenharia do Saneamento Ambiental**. Rio de Janeiro: LTC, 1982.
7. LIVI, C. P. **Fundamentos de Fenômenos de Transporte**. Rio de Janeiro: LTC, 2004.
8. PORTO, R. M. **Hidráulica Básica**. 4ª ed. São Paulo: EESC-USP, 2006.
9. SISSOM, L. E.; PITTS, D. R. **Fenômenos de Transporte**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

ANEXO 04 DO EDITAL Nº 27 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental
Professor Dr. Paulo Xavier Pamplona

O candidato _____, residente à _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, CEP: _____ celular () _____ telefone: () _____, E-mail: _____ vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A, Classe A, Nível I, da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de _____, de acordo com o Edital Nº 27, de 18 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de ____ de _____ de _____ e disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ccta.ufcg.edu.br.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

_____, ____ de _____ de 2014

Assinatura do candidato ou procurador

Procurador: _____
RG Nº: _____ CPF Nº: _____
Telefone/ Celular: _____
Endereço: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

ANEXO 05 DO EDITAL Nº 27 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental
Professor Dr. Paulo Xavier Pamplona

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, residente à _____ nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____ na cidade de _____, UF _____, Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, **solicito**, nos termos do Decreto nº 6593, de 02 de outubro de 2008, **isenção do valor da taxa de inscrição** do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A, Classe A, Nível I, da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar na área de _____, regido pelo Edital Nº 27, de 18 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União do dia _____ de _____ de _____. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o **Número de Identificação Social – NIS** _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do *caput* do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

_____, _____ de _____ de 2014.

(Assinatura do requerente)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

ANEXO 06 DO EDITAL Nº 27 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____, brasileiro (a), RG Nº _____, CPF Nº _____, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A, Classe A, Nível I, da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de _____, conforme o Edital Nº 27, de 18 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de ____ de _____ de _____.

_____, ____ de _____ de 2014.

(Assinatura do requerente)